CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 040/2003

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 09.03.90 e Art. 15, incisos II, XIX e XX, do Regimento Interno, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para Obras, Serviços, Compras e Alienações de interesse Administrativos da Câmara Municipal, composta dos seguintes membros: Valdeci Cabral da Silva, Ervê da Neiva e Waltair Paulino Quintão, com as seguintes competências:

I - Reunir-se todas as vezes em que for convocada pela Assessoria Administrativa da Câmara para, sob a presidência de 1º Membro, cumprir suas finalidades;

II - Designar o Vereador Valdeci Cabral da Silva para exercer a função de Presidente, Ervê da Neiva para Secretario e Waltair Paulino Quintão, Membro da referida Comissão;

III - Formar o Processo para Licitação e Julgamentos das Propostas;

IV - Dar parecer, respeitando a Legislação pertinente a matéria e aos interesses da Administração, em todos os Processos de Licitação, para Homologação pelo Presidente da Câmara.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins, em 02 de Janeiro de 2.003.

Vereador - Anderson Pereira
= Presidente da Câmara